



O AE PT-C CONTINUA EM VIGOR

A ADM/DRH TÊM QUE RESPEITAR OS DIREITOS DOS ASSOCIADOS DO SNTCT E DE TODOS OS QUE NÃO ADERIRAM A OUTRO ACORDO

Esta ADM da PT-C gere apenas em função dos grandes acionistas e grupos económicos de pressão, que em troca de uma remuneração acionista escandalosa e de uma enorme injustiça em termos de redistribuição de riqueza, lhes mantêm os cargos e lhes proporciona vencimentos e prémios de gestão milionários e imorais face á realidade do país, do Grupo PT e da sua gestão. (Recordamos que recentemente outras empresas congéneres baixaram os dividendos aos acionistas, o caso da Telefónica (-14% para 2012) e da Telecom Áustria. (- 50%).

Os trabalhadores do Grupo PT em geral e os da PT-C em particular, têm sido altamente prejudicados com a gestão “Bávara”:

- **Falta de respeito pela negociação coletiva**, com atitudes de desprezo pelos Sindicatos. Prova disso foram os “roadshows” para comunicação ou baralhação dos trabalhadores acerca de um hipotético modelo de carreiras, sem informar previamente os Sindicatos.

Um bom exemplo de como esta ADM/DRH age como o Frei Tomás e revela atitudes que se podem classificar no mínimo como de falta de ética, foram os recentes mails enviados aos nossos sócios a aliciá-los à adesão ao ACT.

Como se não bastasse, de forma criticável e imoral, foram retirados do portal do “colaborador” as referências ao AE-PT-C em vigor e, conseqüentemente, impossibilitando os nossos sócios e aqueles a quem se aplica o AE PT-C, de utilizarem aquela ferramenta para usar dos direitos que lhes têm de ser reconhecidos até á eventual caducidade do AE ou conclusão das negociações em que o SNTCT se encontra envolvido sobre o Acordo de Empresa da PT-C.

Foram-nos reportadas diversas situações em que as chefias se encontram propositadamente a dificultar a aplicação do AE da PT-C e algumas a evitar responder a trabalhadores que os questionam sobre quais são as alternativas. (Por exemplo no caso da utilização do direito sobre os assuntos particulares.) O SNTCT tem registo dessas situações e vai agir em conformidade.

Perante esta situação aconselhamos os nossos associados ou qualquer trabalhador envolvido em idêntico problema a:

- **Continuar a resistir, não aderindo ao ACT e obrigando a empresa a respeitar a legalidade.**
- **Enviar mail à chefia direta solicitando a rápida reposição do acesso aos seus direitos NO PORTAL, ou que seja, o portal terá que ter as duas realidades atualmente existentes na PT-C. Não há portal de 1ª nem portal de 2ª, mas tem que haver portal que permita a justificação de duas realidades diferentes. Todos os reportes deverão ser também enviados para o sntct@sntct.pt, para que possamos atuar.**

Assim como fizemos queixa à Autoridade das Condições de Trabalho sobre a ilegalidade do envio de mails aos nossos sócios aliciando-os a aderirem ao ACT, também o faremos no que respeita às citadas situações que a empresa não resolve, para reposição da legalidade. Poderá ser equacionado o recurso ao Tribunal do Trabalho e dado conhecimento á Organização Internacional do Trabalho.

Entretanto o que se passou desde que esta Administração chegou à PT-C?

1. **Congelamentos de salários**, algo inédito no Grupo PT até á sua chegada.

2. **PT ACS com progressiva perda de direitos/benefícios e aumento de custos para os beneficiários.** Afastamento de muitos prestadores de serviço, criando dificuldades acrescidas aos beneficiários de algumas áreas do país, o que conjugado com outros fatores nos leva a não compreender que responsabilidade social é esta? Recentemente tivemos conhecimento que as taxas moderadoras praticadas nos atos médicos e de enfermagem vão subir e ser equiparadas às do SNS. É preocupante que a empresa tenha demonstrado intenção de rever o Plano Clássico da PT ACS. Certamente que não é para o melhorar. Esperamos que algumas organizações conhecidas por pactuarem com ações negativas da ADM não o façam neste caso e que os trabalhadores se for caso disso demonstrem o seu desagrado nas ações que forem desenvolvidas para impedir que aquele Plano piore ou que sejam limitados os seus benefícios.
3. **Transferência de Fundos de Pensões da PT para o Estado.** Esta transferência de fundos foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 140B/2010. Consideramos que esta ADM e o ministro do Governo com quem foi “feito o negócio” foram mais longe do que deviam ter ido, pois, tal diploma prejudica gravemente os beneficiários da CGA do Grupo PT, criando discriminação face aos beneficiários dos CTT que entraram ao serviço nas mesmas condições e período temporal destes, não esquecendo a pioria do regime assistencial e outros malefícios criados por omissões daquele Decreto-lei.
4. **Desenvolvimento de processos negociais nebulosos, visando exclusivo prejuízo para os trabalhadores** como é um triste exemplo o recente ACT para duas empresas do Grupo PT. Numa comparação de clausulado e anexos entre o AE da PTC e a parte que foi assinada referente ao ACT é facilmente constatado que não existe qualquer cláusula do ACT que seja melhor do que alguma do AE PTC. O que para nós se traduz somente numa pioria, torna-se estranho que possa denominar a um processo deste tipo de negociação! Além do lamentável “quadro” exposto há ainda a considerar que matérias muito importantes para os trabalhadores se encontram, segundo foi publicitado, a ser negociadas em sede de mesa negocial. (Não sendo subscritor do ACT, lembramos que não nos encontramos em tal mesa). O nosso processo negocial é autónomo. No entanto, **como sabemos da importância de tais matérias e do impacto que sendo mal negociadas,** (como o que já foi contratualizado), terão no futuro da qualidade de vida dos trabalhadores, **não queremos deixar de fazer alguns alertas e evidenciar algumas das nossas preocupações.** Estarão em discussão cláusulas e anexos com grande impacto futuro em termos financeiros para os trabalhadores. Recordamos os diversos subsídios (incluindo os de férias e Natal), horários de trabalho, diuturnidades, horários de trabalho, trabalho suplementar, chamada accidental, prevenção, deslocações em serviço, ajudas de custo, entre outros e os anexos VI, (matérias salariais e de expressão pecuniária) e VIII, sobre saúde, segurança social e acidentes - Capítulo XI do AE PT-C. **Esta ADM/DRH já provou de que lado está e de certeza não é dos trabalhadores,** por isso o SNTCT receia que mais uma vez, os trabalhadores possam ser prejudicados.

Os nossos associados e aqueles que não aderiram ao ACT, DEVEM TER RESERVAS E NÃO CEDER A QUALQUER TIPO DE ALICIAMENTO OU PRESSÃO DE CERTAS CHEFIAS EM ASSINAR INDIVIDUALMENTE SEJA QUE DOCUMENTO FOR SOBRE ESTAS MATÉRIAS.

Sabemos que se poderão estar a preparar para fazê-lo em relação àqueles que agora têm menos de 40 horas de trabalho semanal. Relembramos que devem sempre consultar o SNTCT antes de tomar atitudes ou celebrar compromissos que á posteriori sejam difíceis de anular.

Os road-shows que se vão realizar por todo o país apenas servem para adormecer os trabalhadores, e **não para os esclarecer.** Mantém-te atento e **levanta todas as dúvidas que tiveres,** porque:

ROAD-SHOW = LAVAGEM AO CÉREBRO

SINDICALIZA-TE

Visita a nossa página em www.sntct.pt

sntct – a força de continuarmos juntos!



SINDICATO NACIONAL
DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS
E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



PORTUGAL
Al. D. A. Henriques
LISBOA
TAXA PAGA